



EDITAL N.º 61, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ESPECIAL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO Instituto de Biociências - INBIO, instituída pela Instrução de Serviço N.º 96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do INBIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd N.º 221/2020-PROGRAD/UFMS; nas Leis Federais n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999, n.º 12.425/2011 e n.º 12.772/2012; nas Resoluções Coeg n.º 21/2011 e n.º 96/2011 e nos Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, e na Resolução CD N.º 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	N.º DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS					
INBIO	Área: Ciências Biológicas Subáreas: Imunologia, Bioquímica e Biologia Molecular Doutorado e/ou Mestrado e/ou Especialização em Ciências Biológicas áreas Imunologia, Bioquímica e Biologia Molecular, ou Ciências da Saúde áreas: Medicina/ Doenças Infecciosas e Parasitária, e ou em Farmácia, ou Medicina Veterinária, ou em Interdisciplinar: Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	01	40	Manha, tarde e noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pelo e-mail sap.inbio@ufms.br.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária, e do título de Doutor em Ciências Biológicas áreas Imunologia, ou Bioquímica e Biologia Molecular, ou Ciências da Saúde áreas: Medicina/ Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou em Farmácia, ou Medicina Veterinária, ou em Interdisciplinar: Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária, e do título de Mestre em Ciências Biológicas áreas Imunologia, ou Bioquímica e Biologia Molecular, ou Ciências da Saúde áreas: Medicina/ Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou em Farmácia, ou Medicina Veterinária, ou em Interdisciplinar: Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária, e do certificado de especialista em Ciências Biológicas áreas Imunologia, ou Bioquímica e Biologia Molecular, ou Ciências da Saúde áreas: Medicina/ Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou em Farmácia, ou Medicina Veterinária, ou em Interdisciplinar: Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou declaração de colação de grau;

Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax.

3.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3.7. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada por e-mail, no endereço eletrônico informado no item 3.1.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº

9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pelo e-mail sap.inbio@ufms.br, no dia 04/01/2021 das 8h às 16h00, para candidatos com a **t**itulação de Doutorado.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de DOUTORADO, poderão inscrever-se no dia 05/01/2021 das 8h às 16h00, candidatos com o **t**ítulo de Mestrado, pelo e-mail sap.inbio@ufms.br.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de MESTRE, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021 das 8h às 16h00, candidatos com o **t**ítulo de especialista, pelo e-mail sap.inbio@ufms.br.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021 das 8h às 16h00, candidatos com graduação, pelo e-mail sap.inbio@ufms.br.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na entrada do Bloco 18 (INBIO) e no site do INBIO (<https://inbio.ufms.br/>), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5.

5.7 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições ATÉ dia 08/01/2021 na entrada do Bloco 18 (INBIO) e no site do INBIO (<https://inbio.ufms.br/>).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h00 do dia 14/01/2021 em sala virtual do google meet em link enviado por e-mail aos candidatos inscritos, com até 30 minutos de antecedência. A banca deve apresentar os temas numerados aos candidatos e compartilhar a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.2 Todo processo seletivo deverá ser realizado remotamente.

6.3. A prova didática será realizada no dia 15/01/2021 as 8h30, utilizando a Plataforma Google Meet. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala, será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>. Em seguida, todos

os candidatos devem enviar para o e-mail sap.inbio@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4. A apreciação de títulos será realizada no dia 15/01/2021 às 16h, após o término da prova didática, utilizando a Plataforma Google Meet.

6.5 O edital com o resultado final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção, no dia 18/01/2021, às 14h, na entrada do Bloco 18 (INBIO) e no site do INBIO (<https://inbio.ufms.br/>).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 14/07/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, pelo email sap.inbio@ufms.br, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd N° 221/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Ontogenia (desenvolvimento) da resposta imune
2. Antígenos
3. Imunoglobulinas: estrutura e função
4. Processamento e apresentação de antígenos
5. Linfócito T e B: reconhecimento de antígenos
6. Linfócitos T funções e subpopulações

7. Linfócitos B funções e Resposta primária e secundária

8. Linfócito T citotóxico e células NK

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABBAS Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. *Imunologia Celular e Molecular*. 7. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. 545 P. Isbn 978-85-352-4744-2. Bibliografia Básica:

TIZARD, Ian R. *Imunologia veterinária*. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014. xv, 551 p. ISBN 9788535273038.

MURPHY, Kenneth P.; JANWAY, Charles A.; TRAVERS, Paul; WALPORT, Mark. *Imunobiologia de Janeway*. 8. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2014. 868 P. (Biblioteca Artmed). Isbn 978-85-8271-039-5.

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. *Imunologia Básica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico*. 4. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2013. 320 P. Isbn 978-85-352-7110-2.

Roitt, Ivan M.; Rabson, Arthur. *Imunologia Básica*. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2015. 182 P. Isbn 8527708353.

Stites, Daniel P.; Terr, Abba I. *Imunologia Básica*. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2008-2010. 187 P. Isbn 978-85-277-0928-6.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020

Profa. Iraceles Aparecida Laura
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I
CRONOGRAMA

21/12/2020	Publicação do Edital da Comissão Especial de Seleção de Substituto no Boletim Oficial da UFMS.
04 a 07/01/2021	Período para o recebimento das inscrições por parte das Comissão Especiais
08/01/2021	Data limite para divulgação do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas no Boletim Oficial da UFMS
11 e 12/01/2021	Período para recurso das inscrições
13/01/2021	Resposta ao recurso das inscrições
14, 15 e 18/01/2021	Período para realização das provas e divulgação do resultado das provas
19 e 20/01/2021	Período para recurso do resultado das provas ao Pró-Reitor. Não havendo recursos as Unidades já devem encaminhar o Edital Final para a Diga/CAA/Prograd
21/01/2021	Resposta ao recurso das provas
25/01/2021	Previsão de publicação da Homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Prograd
26/01 a 02/02/2021	Entrega da documentação necessária à contratação e montagem dos processos de contratação
03/02/2021	Data limite para envio dos Processos de Contratação pelas Unidades à Diga/CAA/Prograd

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº 221/2020

EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº 60/2020

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

ÁREA/SUBÁREA:

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBÁREAS: IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

DOUTORADO E/OU MESTRADO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ÁREAS IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, OU CIÊNCIAS DA SAÚDE ÁREAS: MEDICINA/ DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIA, E OU EM FARMÁCIA, OU MEDICINA VETERINÁRIA, OU EM INTERDISCIPLINAR: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

EU, _____ (NOME DO CANDIDATO),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA
SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS (X)

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ (Município/Estado), ____ de janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por Iraceles Aparecida Laura, Professor do Magisterio Superior, em 18/12/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2324481 e o código CRC 04A64333.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

Criado por [amos.frota](#), versão 15 por [amos.frota](#) em 18/12/2020 19:37:57.